



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2024

O Município de Arroio do Sal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.103.093/0001 35, com sede na Rua Alegrete, n.º111, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede R Marechal Floriano Peixoto, 450, centro Historico, Cep: 90.020-060, Porto Alegre - RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº178/2024, conforme solicitado através do Protocolo nº 13.698/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 178/2024, pelo período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial no dia 08 de novembro de 2025 e termo final no dia 08 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo acrescenta-se ao valor inicial do presente contrato o valor de R\$ 98,23 (noventa e oito reais e vinte e três centavos), relativo ao reajuste de 5,17% nos moldes do Art. 107, da Lei 14.133/21.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
3	1	SEGURO TOTAL DE VEÍCULO: CITROEN, ano de fabricação: 2024, motor: 1.8, bicombustível, potência: 106 - câmbio: manual (5 marchas + ré), capacidade do tanque: 48 litros, características: protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 185/60 r15, rádio usb/bluetooth, ar condicionado, vidros e	R\$ 1.900,00	5,17%	R\$ 1998,23



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

		travas elétricas, entre outros, capacidade: 07 pessoas. Início do Serviço: Após aquisição dos veículos.			
--	--	---	--	--	--

As demais cláusulas do Contrato nº 178/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 11 de novembro de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

GENTE SEGURADORA S.A

Contratada